



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013.**


**EMENTA:** Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2010 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE,  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Floresta no Exercício de 2010, nos termos do Parecer nº 06/2013, da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 06 de novembro de 2013.

  
**Gilberto Quirino de Sá**  
Presidente